

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 3/2022 - CC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 120/2022

Data do Processo: 12/07/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica Rua Jerônimo Tomaselli, Est. OPP 0+0m a Est. 73 + 2,30m, extensão de 1.462,30m e área total de 14.997,92m², Bairro Tomaselli, Município de Schroeder/SC, de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, com com Rec

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 193/2022 (Sequência: 3)

Ao(s) 23 de Setembro de 2022, às 08:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 9197/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 120/2022, Licitação nº 3/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A comissão reuniu-se após recebimento do Parecer 182/2022-PROJUR e Parecer de Análise das Propostas Comerciais do Setor de Engenharia. No Parecer do Setor de Engenharia traz em sua Conclusão que "as empresas participantes EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA., INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. e PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, atendeu as exigências do edital nos itens 10.1.1.4 e 10.1.1.7.". E no Parecer 157/2022-PROJUR em sua conclusão traz que "esta procuradoria SUGERE, que seja dado REGULAR ANDAMENTO, ao processo de licitação, MANTENDO os valores das tabelas apresentadas pelas empresas EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA., INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. e PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA". Constatando vencedora a empresa INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.832.251,54. Diante do exposto abre prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser repassada a cópia da Ata e Pareceres às empresas participantes.

LOTE: 1

Participante: 11016 - INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica Rua Jerônimo Tomaselli, Est. OPP 0+0m a Est. 73 + 2,30m, extensão de 1.462,30m e área total de 14.997,92m ² , Bairro Tomaselli, Município de Schroeder/SC, de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, com com Recurso de Transferência Especial Governo do Estado Processo SCC 00009877/2022, Portaria SEF nº 254/2022-27/06/2022, que fazem parte integrante deste Instrumento o convocatório.	UN	1,00		0,0000	3.832.251,54	3.832.251,54

Total do Participante -----> 3.832.251,54

Total Geral -----> 3.832.251,54

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER**

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2022 - CC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 120/2022
Data do Processo: 12/07/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 23 de Setembro de 2022

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Presidente da Comissão de Licitação
Rafaela Susan Kienen - - MEMBRO
Ivandra de Souza - - MEMBRO
Valquiria Heidorn Eing - - MEMBRO
Marlene Neumann - - SECRETÁRIA
Eloir José Wendt - - MEMBRO SUPLENTE
Fernanda Carolina Zen Zuqueto - - MEMBRO SUPLENTE